

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE REVISÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO DE CRUZEIRO/SP

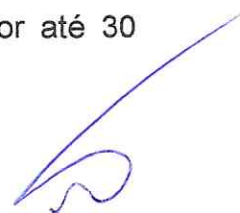
Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

Considerando que a Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, ao dispor sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência, incluiu a quarentena (art. 2º, II), a qual abrange a “restrição de atividades [...] de maneira a evitar possível contaminação ou propagação do Novo Coronavírus”;

Considerando que o Decreto estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, decretou medida de quarentena no Estado de São Paulo, consistente na restrição de atividades de maneira a evitar a possível contaminação ou propagação do Novo Coronavírus, recomendando que a circulação de pessoas no âmbito do Estado de São Paulo se limite às necessidades imediatas de alimentação, cuidados de saúde e exercício de atividades essenciais;

Considerando que o Decreto estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020, reconheceu o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo;

Considerando que o Decreto estadual nº 64.862, de 13 de março de 2020, com a redação dada pelo Decreto estadual nº 64.864, de 16 de março de 2020, determinou que os Secretários de Estado deverão adotar as providências necessárias em seus respectivos âmbitos visando à suspensão, por até 30 dias, de eventos com aglomeração de pessoas em qualquer número;



Considerando que o Decreto Municipal nº 26, de 17 de março de 2020 declara situação de emergência no âmbito da saúde pública do município de Cruzeiro em razão do risco de pandemia do novo Covid-19 e suspende eventos e atividades de qualquer natureza;

Considerando que o Decreto Municipal nº 27, de 20 de março de 2020 previu a suspensão de eventos que possam gerar aglomerações de pessoas;

E, considerando o Princípio da Continuidade do Serviço Público e a existência de meios digitais que possibilitam a reunião de pessoas sem contato físico em ambiente virtual, bem como a adequada manifestação virtual dos interessados;

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cruzeiro, usando de sua competência legal, convoca audiência pública da apresentação da revisão do plano municipal de saneamento básico, que se realizará no dia 24 de novembro de 2020, às 18 horas, em ambiente virtual, conforme instruções que estarão disponíveis no site:

<https://saaecruzeiro.com.br>

Se forem suspensas as restrições normativas que visam o controle e combate à pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19, que atualmente impedem eventos com aglomeração de pessoas em qualquer número, a audiência pública será realizada também de forma presencial no dia 24 de novembro de 2020, às 18 horas, em local que será comunicado até 17 de novembro de 2020 no site do SAAE de Cruzeiro.

Informa também que a versão digital do plano municipal de saneamento básico está no site:

<https://saaecruzeiro.com.br>



INSTRUÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO EM AMBIENTE VIRTUAL

O interessado poderá participar de duas formas: **mediante inscrição**, com possibilidade de manifestação e colaboração com perguntas e sugestões em ambiente virtual, ou presencial, se aplicável, **ou assistindo online a referida audiência através do perfil do Facebook do SAAE Cruzeiro**, sem necessidade de inscrição nesse último caso.

O interessado em participar da audiência deverá fazer um cadastro prévio, com nome completo, RG, órgão ou entidade que representa (quando couber), telefone, endereço de correio-eletrônico, por meio de formulário disponível no endereço <https://saaecruzeiro.com.br>.

Os cadastros serão iniciados às 9h do dia 23 de outubro de 2020, e se encerrarão até 60 (sessenta) minutos após o início da audiência. No dia 23 de novembro de 2020 será possível realizar testes por eventuais interessados que queiram se inscrever para manifestação e colaboração com perguntas durante a audiência.

A audiência pública será constituída por uma **mesa diretora e um plenário virtual**:

I – a **mesa diretora** da audiência pública tem a seguinte composição: a) Chefe de Departamento Técnico do SAAE; b) Engenheira da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Cruzeiro e c) Coordenador da Defesa Civil de Cruzeiro.

II – o **plenário** é composto pelas pessoas cadastradas ou ouvintes da audiência pública.

A audiência será dividida em 4 partes, que segue:

I – **1ª Parte**– Abertura da audiência pública no horário previsto no edital (30 minutos).

II – 2ª Parte – Apresentação do plano municipal de saneamento básico pela empresa de consultoria contratada (30 minutos).

III – 3ª Parte – Respostas às manifestações por escrito no ambiente virtual (30 minutos).

IV–4ª Parte – Encerramento.

1º Serão aceitas as manifestações por escrito no ambiente virtual.

2º Durante a 3ª Parte essas perguntas poderão ser respondidas pela mesa diretora.

3º As perguntas que não forem respondidas durante a sessão online serão respondidas pelos integrantes do Grupo Gestor da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Cruzeiro e pela empresa contratada *a posteriori* por escrito, no prazo máximo de 7 dias.

Cruzeiro, 22 de outubro de 2020

JOSÉ KLEBER LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral